

LEIN. 1.798, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006

**“Concede Título de Cidadão
Acreano ao Sr. Pascoal Torres
Muniz.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. Pascoal Torres Muniz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rio Branco, 4 de dezembro de 2006, 118º da República,
104º do Tratado de Petrópolis e 45º do Estado do Acre.**

JORGE VIANA
Governador do Estado do Acre